PORTARIA Nº 64/CBMSC/2015, de 06 de fevereiro de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CLAUDEMIR NELSON DA SILVA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920457-1 a contar de 31 de janeiro de 2015.

ONIR MOCELLIN

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC